



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 327ª (TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia **dezenove de junho de dois mil e dezoito**, reuniu-se a
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski
4 de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria
5 do Socorro Barbosa Mota; Dra. Maria Lucimar Rodrigues Barbary. Conselheiros do QII: Sra.
6 Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior; Sra. Maria de Fatima Lopes
7 da Silva; e como convidada, a Dra. Ravena Ferreira do Nascimento. **Pontos de Pauta:** Informes;
8 1. Discussão e Avaliação das atividades alusivas à Semana de Enfermagem 2018; 2. Definição da
9 equipe para elaboração do Projeto Semana de Enfermagem 2019; Outros. **Informes:** Não houve
10 informes; **Primeiro Ponto:** O presidente Dr. Areski de Assis Peniche fez a abertura dos
11 trabalhos, comentando sobre a programação da Semana de Enfermagem 2018 e que não ficou
12 totalmente satisfeito pois, no entendimento dele, deveria ter sido um evento mais científico.
13 Mas, que alcançou o objetivo quando da ocorrência das palestras e coffee breaks nas unidades
14 de saúde. Após tais considerações, foi passada a palavra aos conselheiros onde a Sra. Antônia
15 Suely Silva de Almeida considerou que a mais de 10 anos o modelo de comemoração vem
16 sendo o mesmo. E que gostaria que o modelo pudesse ser voltado a cursos e palestras e que a
17 equipe ficou restrita, havendo pouca adesão de colaboradores. A conselheira Dra. Maria
18 Lucimar Rodrigues Barbary, considerou que a divulgação não foi satisfatória e que o Coffee
19 break servido em Cruzeiro do Sul deixou a desejar. Expectativas para 2019, que hajam cursos e
20 competições visando o envolvimento dos profissionais da Enfermagem. Propõe ainda que
21 sejam oferecidos jalecos ao invés de camisetas. Ademais, a Dra. Maria do Socorro Barbosa
22 Mota propõe que devem ser realizados dois eventos grandes, nas principais regionais,
23 valorizando os profissionais. A Dra. Ravena Ferreira do Nascimento, enquanto equipe de
24 execução do projeto, considerou que a Semana de Enfermagem 2018, teve dificuldades quanto
25 à execução de coffee break pois não havia justificativa para os valores visto que o objeto é
26 valorização do profissional e não alimentação dos profissionais. O Dr. João Batista de Lima
27 considerou que desde 2011 participa das ações da Semana de Enfermagem e que as coisas
28 estão piorando ano a ano, sendo que vários municípios não estão sendo atendidos, e que o
29 Coren precisa encontrar formas de alcançar os municípios distantes. Considerou que uma das
30 coisas mais estressantes neste ano foi a distribuição de camisetas; **Segundo Ponto:** Quanto à
31 equipe para definição da programação da semana de enfermagem 2019, ficou estabelecido que
32 Será coordenada pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, tendo como membros
33 a conselheira Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva, a colaboradora Joce Eneida de Araújo Vieira e
34 as funcionárias Maria Tereza Lima Domingos e Sra. Raimunda Dyelen Leite de Cruz; **Outros:** Não
35 foram incluídos novos pontos de pauta. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário,
36 lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

- | | |
|----|---|
| 37 | Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____ |
| 38 | Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____ |
| 39 | Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____ |
| 40 | Dra. Maria Lucimar Rodrigues Barbary – COREN/AC 73638–ENF _____ |
| 41 | Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN/AC 66300–ENF _____ |
| 42 | Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____ |
| 43 | Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____ |
| 44 | Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE _____ |



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 214ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **oito de junho de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos**
5 **de Pauta: Informes; 1. Apreciação do requerimento do funcionário Manoel Pereira de Oliveira;**
6 **2. Definir encaminhamentos a serem dados ao PAD UIC Nº 033/2018; 3. Apresentação e**
7 **Deliberação sobre o PAD nº 047/2018, que trata de solicitação dos servidores; Outros.**
8 **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** Quanto à solicitação do servidor, ficou
9 estabelecido que a demanda foi acatada e que, em momento oportuno será feita uma reunião
10 de alinhamento de conduta com todos os funcionários. **Segundo Ponto:** Quando à denúncia
11 constante no PAD UIC Nº 033/2018, ficou estabelecido que deverá ser montada uma comissão,
12 composta por 3 (três) funcionários, para averiguação das alegações do denunciante. **Terceiro**
13 **Ponto:** Quanto à demanda dos funcionários, ficou estabelecida a criação de uma comissão que,
14 em 30 dias, emitirá parecer acerca do pleito. **Outros:** Não foram incluídos pontos de pauta.
15 **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr.
16 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e
17 demais conselheiros.

18 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
19 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
20 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 215ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **vinte e oito de junho de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de
5 Almeida. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação do Parecer Jurídico referente ao PAD Nº*
6 *046/2018; 2. Apreciação de Requerimento de Hora Extra, apresentado pelos funcionários deste*
7 *Regional; 3. Definição dos membros titular e suplente no Comitê de Investigação da*
8 *Transmissão Vertical do HIV, Hepatites B e C e Sífilis; Outros. Informes:* Não houve informes;
9 **Primeiro Ponto:** Após a leitura do parecer jurídico pelo secretário e considerações gerais, ficou
10 estabelecido que não existe previsão legal que ampare o pleito do servidor. Portanto o servidor
11 será cientificado da decisão e, posteriormente, o processo deverá ser arquivado. **Segundo**
12 **Ponto:** Após a leitura do requerimento, feita pelo secretário geral, ficou estabelecido pela
13 diretoria que será pago o valor referente a 4 horas extras em atenção ao pleito. **Terceiro Ponto:**
14 Após apresentação do interesse deste regional em participar do comitê, ficou definido que o
15 membro titular será a Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota e o membro suplente será a Sra.
16 Maria de Fatima Lopes da Silva. **Outros:** Não foram incluídos pontos de pauta. **Segundo**
17 **Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio
18 Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais
19 conselheiros.

20 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

21 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

22 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 364ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **onze de junho de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota.
5 Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva.
6 **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação do Parecer de Admissibilidade referente ao PAD UIC*
7 *Nº 0018/2018, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 2. Deliberação*
8 *sobre o parecer acerca da prescrição de débitos solicitado através do PAD UIC nº 020/2018,*
9 *emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 3. Deliberação sobre o parecer*
10 *acerca da prescrição de débitos solicitado através do PAD UIC nº 021/2018, emitido pela*
11 *conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 4. Deliberação sobre o Relatório Final da*
12 *Comissão de Instrução de Processo Ético quanto ao PAD nº 068/2017; Outros. Informes:* Não
13 houve discussão de outros pontos de pauta; **Primeiro Ponto:** Quanto ao PAD UIC Nº
14 0018/2018, o mesmo foi retirado de pauta para que seja feita averiguação “in loco” dos fatos
15 apresentados; **Segundo Ponto:** Quanto à solicitação referente ao PAD UIC nº 020/2018, o
16 parecer é favorável. Após deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Terceiro**
17 **Ponto:** Quanto à solicitação referente ao PAD UIC nº 021/2018, o parecer é favorável. Após
18 deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Quarto Ponto:** No que se refere ao PAD
19 nº 068/2018, o conselheiro Dr. João Batista de Lima fez contextualização acerca do processo,
20 chegando ao término da mesma com a leitura do relatório, tendo sido feita conciliação entre as
21 partes. O Relatório foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado para arquivamento;
22 **Outros:** Não houve outros pontos de pauta a serem tratados. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L.
23 Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

24 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
25 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
26 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
27 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN/AC 66300–ENF _____
28 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
29 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 365ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas do dia **vinte e nove de junho de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra.
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior; Sra. Maria de Fatima Lopes
6 da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação do Parecer de Admissibilidade referente ao*
7 *PAF Nº 03/2018, emitido pela conselheira Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva; 2. Apreciação e*
8 *Deliberação sobre o Parecer CPCI/COREN-AC Nº 05/2018, referente à movimentação financeira*
9 *desta Autarquia; 3. Apreciação e Deliberação acerca do Memorando 0039/2018/UIC, que trata*
10 *de solicitações de cancelamento de registro profissional; 4. Apreciação e Deliberação acerca do*
11 *parecer referente ao PAD UIC Nº 0026/2018 que trata de Prescrição de Débitos, emitido pela*
12 *conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 5. Apreciação e Deliberação acerca do parecer*
13 *referente ao PAD UIC Nº 0027/2018 que trata de Prescrição de Débitos, emitido pela*
14 *conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 6. Apreciação e Deliberação acerca do parecer*
15 *referente ao PAD UIC Nº 0029/2018 que trata de Prescrição de Débitos, emitido pela*
16 *conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Outros. Informes:* O conselheiro João Batista de
17 Lima considerou que a Ravena participou numa reunião em Brasília e se sentiu pressionada
18 quanto à quantidade de fiscalizações. O mesmo considerou que, tais questionamentos
19 evidenciam que a atual gestão está trabalhando na fiscalização visto que em três meses já
20 temos 22 processos de fiscalização; **Primeiro Ponto:** A conselheira Sra. Maria de Fatima Lopes
21 da Silva fez uma breve apresentação do processo e, em seguida, fez a leitura integral do seu
22 relatório que, após deliberações dos demais conselheiros, o mesmo foi APROVADO por
23 unanimidade, sendo estabelecido o arquivamento da denúncia.; **Segundo Ponto:** O conselheiro
24 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde fez a apresentação do parecer. Após deliberações dos
25 demais conselheiros, o mesmo foi APROVADO por unanimidade; **Terceiro Ponto:** O conselheiro
26 João Batista de Lima fez a leitura do memorando aos demais membros da plenária. Após
27 deliberações, foi APROVADO por unanimidade o cancelamento de registro profissional.; **Quarto**
28 **Ponto:** A conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura do parecer aos demais
29 membros da plenária referente ao PAD UIC Nº 0026/2018. Após deliberações, foi mesmo foi
30 APROVADO por unanimidade, sendo encaminhado para registro no setor competente, bem
31 como encaminhamento para cobrança imediata dos débitos devidos e inscrição na Dívida Ativa;
32 **Quinto Ponto:** A conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura do parecer aos
33 demais membros da plenária referente ao PAD UIC Nº 0027/2018. Após deliberações, foi
34 mesmo foi APROVADO por unanimidade, sendo encaminhado para registro no setor
35 competente, bem como encaminhamento para cobrança imediata dos débitos devidos e
36 inscrição na Dívida Ativa; **Sexto Ponto:** A conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37 leitura do parecer aos demais membros da plenária referente ao PAD UIC Nº 0029/2018. Após
38 deliberações, foi mesmo foi APROVADO por unanimidade, sendo encaminhado para registro no
39 setor competente; **Outros:** Foi solicitada a inclusão de pauta da apreciação e deliberação do
40 relatório de admissibilidade do PAD UIC nº 08/2018, que trata de pedido de denúncia da Dra.
41 Aline Souza de Paula, COREN-AC 312567, contra o Dr. Chesman da Silva, COREN-AC 304784. O
42 mesmo foi lido pelo Dr. Marcio Raleigue Abreu Lima Verde. Após deliberações e considerações,
43 o parecer foi APROVADO por unanimidade, devendo ser nomeada comissão de instrução de
44 processo ético disciplinar para devidas providências. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei
45 a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

46 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

47 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

48 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____

49 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____

50 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____

51 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE _____